



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Segunda-feira • 17 de Julho de 2023 • Ano XIX • Nº 3804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKQ0OEEYMDU3QJNCMZRBNO

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA

AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

JULHO/2023

DECRETO 786/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 103.800,00
(CENTO E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
44905100 - 17490000	Obras e Instalações		3.800,00
			Soma da Ação: 3.800,00
			Soma da Unidade: 3.800,00
50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2048	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
			Total Geral: 103.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20601	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2009	GESTAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903000 - 17490000	Material de Consumo		3.800,00
			Soma da Ação: 3.800,00
			Soma da Unidade: 3.800,00
50101	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2046	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		100.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
			Total Geral: 103.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 12 de julho de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897